



OFÍCIO VEREADOR Nº 739/2020

São Roque, 3 de julho de 2020.

Ilustríssimo Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de **manter** o CEP **18.143-290** da Rua Verance Motta Rosseti, localizada no Bairro Recanto Flora, e **cancelar** o CEP **18.143-397** da mesma rua, mas localizada no Bairro do Caetê, conforme Ofícios do GEDIS-SPI Nº 15114686/2020 e Nº 15496588/2020, anexos a este Ofício.

Tal pedido se justifica porque os referidos números de CEP existem em duas ruas distintas, e não na mesma rua de nome Verance Motta Rosseti. Essa situação dificulta o encaminhamento e a entrega das correspondências aos destinatários, podendo gerar confusões quanto ao endereço correto. Como o CEP é uma informação indispensável na correspondência e deve identificar o endereço de modo detalhado e único, é imprescindível que seja cancelado o código citado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

EDELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
Responsável pelo GECAR/DR/SPI
PRAÇA DOM PEDRO II, 4 - 55, BAURU-SP. CEP 17015-905

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/07/2020 - 15:46 5646/2020/LMF

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO

Ofício Nº 15114686/2020 - GEDIS-SPI

A ETELVINO NOGUEIRA

Câmara Municipal de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê

CEP 18135-125 - São Roque - SP

Assunto: Resposta a solicitação de Prefeitura Municipal de São Roque relativa a CEP.

Referência: Processo nº 53187.012949/2019-04

Senhor Vereador,

Prezado Cliente, em resposta à sua solicitação, informamos que o logradouro questionado encontra-se cadastrado em nosso sistema sob o CEP que abaixo relacionamos:

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Rua Veranice Motta Rosetti	Recanto Flora (Mailasqui)	São Roque/SP	18143- 290

Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo munícipe, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

Enfatizamos que além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Dessa forma, esperamos ter atendido à Vossa solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI

Ofício Nº 15496588/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 29 de junho de 2020.

A ETELVINO NOGUEIRA

Câmara Municipal

Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê

CEP 18135-125 - São Roque - SP

Assunto: Resposta a solicitação de Câmara Municipal de São Roque relativa a CEP.

Referência: Processo nº 53187.012588/2018-15

Senhor Vereador,

Prezado Cliente, em resposta à sua solicitação, informamos que o logradouro listado no Ofício 402/2018, encontra-se cadastrado em nosso sistema sob o CEP que abaixo relacionamos:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Logradouro: **VERANICE MOTTA ROSETTI**

Bairro: **CAETE**

Localidade / UF: **SÃO ROQUE**

CEP:**18143-397**

Outrossim, esclarecemos que não interferimos nos cadastros de CEP e demais informações de endereçamento de clientes inseridas nos registros/banco de dados de empresas ou qualquer outro tipo de instituição convencional e/ou virtual. Portanto, é de suma importância a divulgação, pelo município, do CEP atualizado junto às demais informações de endereçamento aos seus correspondentes, para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto.

Enfatizamos que além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

Dessa forma, esperamos ter atendido à Vossa solicitação e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA

Gerente Regional de Coleta e Distribuição

GEDIS/SPI